SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2350

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020

Palestina de Goiás (GO), 02 de julho de 2020.

Dispensa de Licitação nº 014/2020

Assunto: Reforma no Toldo da fachada do Prédio da Câmara Municipal

Venho, através do presente, comunicar a V.S.ª a necessidade de contratação de empresa especializada para realizar reforma no toldo e colocação de luminárias externa na fachada do Prédio da Câmara Municipal, de acordo com especificações em anexo.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Seguem Anexo I e II.
Nesses termos
Aguarda Providências.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Exmo. Senhor:
Ver. MANOEL MENDONÇA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Solicita a contratação de empresa especializada para realizar reforma no toldo e colocação de luminárias externa na fachada do Prédio da Câmara Municipal, conforme orçamento anexo.

2. DO TERMO:

2.1 – Este termo de referência foi elaborado pela Secretária da Mesa Diretora.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES:

3.1 – Pela contratação dos serviços, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA a importância de **R$ 8.048,00(oito mil e quarenta e oito reais),** mediante Nota Fiscal apresentada, que serão pagos conforme tabelas a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 01 0101 01 031 0020 1181 449051 (200) 20200517					
1	Luminárias Externas	03	Und	15,00	45,00
2	Policarbonato	21,58	M²	350,00	7.553,00
3	Pintura Estrutura Policarbonato	15	M²	30,00	450,00
TOTAL..... R$ 8.048,00					

4. DA DESPESA:

4.1 – As despesas com a execução deste contrato correrá a conta do elemento da dotação orçamentária a ser indicada em declaração emitida pela contabilidade.

5. DA VIGÊNCIA:

5.1 – O período de vigência do presente contrato será até 30/08/2020, contados a partir de sua assinatura.

5.2 – A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ônus supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1 – Faz-se necessário a contratação de empresa especializada para realizar reforma no toldo e colocação de luminárias externa na fachada do Prédio da Câmara Municipal de Palestina de Goiás(GO), considerando que a estrutura do tol já apresenta sinais de desgastes pelo tempo, sendo assim imprescindível realizar os reparos na estrutura metálica e troca do policarbonato para manter harmonia visual do ambiente, visando atender as disposições constantes da Lei 8.666/93 ou Lei 10.520/02, bem como, disposições do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Declaro para os devidos fins, que os preços são compatíveis com os praticados pela Administração Pública.

Palestina de Goiás (GO), 03 de julho de 2020.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins de direito e em cumprimento ao disposto no Art. 16, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000 que está previsto no PPA – Plano Plurianual de Investimentos, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, e há dotação própria e saldo suficiente para contabilização da despesa cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar

reforma no toldo e colocação de luminárias externa na fachada do Prédio da Câmara Municipal, de acordo com especificações em anexo, na dotação a seguir:
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 1181 449051 (200) 20200517

No entanto a despesa decorrente da presente Dispensa de Licitação n° 014/2020 ocorrerão à conta do Legislativo Municipal, em dotação orçamentária a ser mencionada no ato da contratação condicionada a sua existência e saldo orçamentário.

É o que tínhamos a declarar.

Palestina de Goiás (GO), 03 de julho de 2020.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Controle Interno

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
(art. 14 da Lei 8666/93 Lei de Licitações)

Declaro para os devidos fins de direito e em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei 8666/93, objetivando atender as necessidades da Administração Pública visando garantir a contratação de empresa especializada para realizar reforma no toldo e colocação de luminárias externa na fachada do Prédio da Câmara Municipal, sendo que o contrato terá vigência a partir da assinatura até a data prevista do término.

Assim, será utilizado o recurso orçamentário sob as dotações n.°

MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 1181 449051 (200) 20200517 **R$: 8.048,00**

Palestina de Goiás (GO), 03 de julho de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
CRC/GO 10765
Contabilidade

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DECLARO, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto orçamentário/financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2020, em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar reforma no toldo e colocação de luminárias externa na fachada do Prédio da Câmara Municipal**,** conforme IN nº 00015/2012-TCM/GO e Lei 8.666/93, para atender as necessidades da Administração da Câmara Municipal.

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;
VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;
ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativo ao elemento de despesa.

IC = VECx100 = X%
ROF

IC = 8.048,00X 100
552.097,43

IC = 1,457%

Palestina de Goiás (GO), 03 de julho de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Contador

DECLARAÇÃO

Conforme informação contábil, DECLARO que há disponibilidade de recursos financeiros para realização da despesa referente ao processo administrativo, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar reforma no toldo e colocação de luminárias externa na fachada do Prédio da Câmara Municipal

MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 1181 449051 (200) 20200517 **R$: 8.048,00**

É o que me cumpre declarar.

Palestina de Goiás (GO), 03 de julho de 2020.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:196890D5

SECRETARIA
EXTRATO CONTRATO 008/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 008/2020

Dispensa de Licitação nº 014/2020

Contratante:	**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS - GO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.931.505/0001-03
Contratado:	**THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO-ME**, com endereço a Rua Nerva Fernandes de Castro, nº. 462, QD.78, LT 13, Setor Norte, CEP:75.850-000, Caiapônia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.246/0001-26, neste ato representado pelo empresário Thomas Ananias Rodrigues de Carvalho, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiapônia-Go, inscrito no CPF/MF nº 049.196.521-43.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realizar reforma no toldo e colocação de luminárias externa na fachada do Prédio da Câmara Municipal, especificamente pinturas na estrutura metálica, troca da cobertura de policarbonato e fixação de luminárias externas.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 8.048,00 (oito mil e quarenta e oito reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL** 01 0101 01 031 0020 1181 449051 (200) 20200517
Data da assinatura:	03/07/2020
Prazo de vigência:	30/08/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 03 de julho de 2020.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:13024169

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº455

PORTARIA FMS Nº 455/2020 - 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 044.477.361-44, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clinico especializado, (EMERGÊNCIA) desta municipalidade com saída no dia 05/07/2020, e retorno para o dia: 06/07/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 150,00 *(cento e cinquenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00Cada. Totalizando o valor de R$70,00. Totalizando o valor de R$150,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos SEXTO dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (06/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:228FAEAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°454

PORTARIA FMS Nº 454/2020 - 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de CAMPO GRANDE -MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 04/07/2020, com retorno previsto para o dia:05/07/2020, conduzindo o veículo: VOYAGE - PLACA: PRM-2921, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$400,00 *(quatrocentos reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$140,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. 01 abastecimento no valor de R$180,00. Totalizando o valor de R$400,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sexto dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte 06/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8AB8C0B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°457

PORTARIA FMS Nº 457 - 2020 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES , CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA – PLACA: PRT-9176, com saída no dia: 05/07/2020 com retorno previsto para o mesmo dia: 07/07/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$*535,00. (quinhentos e trinta e cinco reais).Descriminados da seguinte forma:Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$160,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando o valor de R$535,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sexto dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (06/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1A839A76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº456

PORTARIA FMS Nº 456/2020 - 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINTER – PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 05/07/2020, e retorno previsto para o dia:06/07/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 350,00 *(trezentos e cinquenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00Cada.Totalizando o valor de R$70,00 . Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando o valor de R$350,00
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sexto dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (06/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:20D33F8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°458

PORTARIA FMS Nº 458/2020 - 06 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 05/07/2020, com retorno previsto para o dia:07/07/2020, conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO– PLACA: PRK-1245, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS*)*, discriminados da seguinte forma:Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$160,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$300,00.Totalizando o valor de R$635,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos SEXTO dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (06/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A78F07DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°459

PORTARIA FMS Nº 459-2020 - 06 DE JULHO DE 2.020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: DOBLO – PLACA: RBP8C33, desta municipalidade, com saída no dia:02/07/2020 e retorno para o dia: 03/07/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos de recursos no valor de R$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), discriminados da seguinte forma: *Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00(cada).Despesas com 01 abastecimento no valor de R$220,00.Totalizando o valor de R$405,00*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sexto dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (06/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:07EC1667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº460

PORTARIA FMS Nº 460/2020 - 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 044.477.361-44, por realizar viagem à cidade de goiania - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clinico especializado, (EMERGÊNCIA) desta municipalidade com saída no dia 19/04/2020, e retorno para o dia: 20/04/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 150,00 *(cento e cinquenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00Cada. Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$185,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos SEXTO dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (06/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:940FB631

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº461

PORTARIA FMS Nº 461/2020 - 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 044.477.361-44, por realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clinico especializado, (EMERGÊNCIA) desta municipalidade com saída no

dia 22/05/2020, e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00Cada. Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos SEXTO dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (06/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A54CE38A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº462

PORTARIA FMS Nº 462-2020 - 06 DE JULHO DE 2.020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de jatai-go, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: DOBLO – PLACA: RBP8C33, desta municipalidade, com saída no dia:04/07/2020 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos de recursos no valor de R$ 70,00 (setenta REAIS), discriminados da seguinte forma: *Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sexto dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (06/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4F56B802

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°463

PORTARIA FMS Nº 463-2020 - 06 DE JULHO DE 2.020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de jatai-go, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: DOBLO – PLACA: RBP8C33, desta municipalidade, com saída no dia:27/06/2020 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos de recursos no valor de R$ 70,00 (setenta REAIS), discriminados da seguinte forma: *Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sexto dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (06/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5B20CF2D

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 104

PORTARIA Nº 104/2020 APORÉ-GO, 03 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **AILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF: 089.349.898-07, realizar viagem à cidade de **CAÇU/GO**, conduzindo o Caminhão PAC 2, placa: ONQ-0983, **NA MINERADORA FORTALEZA PARA BUSCAR PEDRA BRITA,** no dia **03/07/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (Setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (03/07/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8E5CE220

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 105

PORTARIA Nº 105/2020 APORÉ-GO, 03 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **CAÇU/GO**, **CONDUZINDO O CAMINHAO BASCULANTE TRAÇADO 31280, NA MINERADORA FORTALEZA, PARA BUSCAR PEDRA BRITA,** no dia **03/07/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos

referente às Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 35,00 cada uma, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (03/07/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:81BE0EC6

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 106

PORTARIA Nº 106/2020 APORÉ-GO, 03 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, JOSÉ NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS, CPF: 763.917.101-63, Motorista, realizar viagem a cidade de JATAI/GO, conduzindo o caminhão Ford Cargo de placa PQB-1952, NA CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO BUSCAR CIMENTO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020, no dia 19/06/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas com 02 alimentações, com o valor total de R$ 70,00 (Setenta reais):
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (03/07/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:86676B4C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 107

PORTARIA Nº 107/2020 APORÉ-GO, 03 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **MINEIROS/GO**, **CONDUZINDO O CAMINHAO BASCULANTE TRAÇADO 31280**, **PARA BUSCAR MASSA ASFÁLTICA NA EMPRESA ÉTICA**, no dia **02/07/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte. (03/07/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A8CF8AE3

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 108

PORTARIA Nº 108/2020 APORÉ-GO, 06 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO MOREIRA MARTINS**, CPF: 291.934.431-53, Operador de Maquinas, realizar viagem à cidade de **RIO VERDE/GO**, **CUJA FINALIDADE LEVAR O CAMINHAO DA COLETA DE LIXO DE PLACA QTN-9344 - PARA REVISAO**, com saída no dia **06/07/2020** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (06/07/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6E189E94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DECRETO N° 2409 DE 03 DE JULHO DE 2020

Decreto n° 2409 de 03 de julho de 2020.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 155, I, "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art. 51 caput da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei n° 8.883/94 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Art. 3 inciso IV;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os (as) Srs. (as): RICARDO HIMURO - Presidente e Pregoeiro, CAMILA DOS SANTOS - Suplente, JOELMA KANIESKI NEVES e REILIANE SILVA BARBOSA - Membros e Equipe de Apoio
Art. 2° - A Comissão deverá colaborar com a elaboração, analisar e julgar os procedimentos licitatórios, lavrando em ata suas conclusões, na forma da Lei.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 2044 de 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2020.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E2F12558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 099/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 099/2020
MODALIDADE: PREGÃO 033/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ARTHUR PANTALEAO GARCIA
OBJETO: Aquisição de bombonas para manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020
DATA DE VIGENCIA: 06/07/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4CE7C34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 100/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 100/2020
MODALIDADE: PREGÃO 033/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de ração para manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente
VALOR: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020
DATA DE VIGENCIA: 06/07/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F84ACD38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA

O SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a **alteração de data para realização no dia 20 de julho de 2020, às 09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por item*, visando a **aquisição de grupos geradores de energia, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDD8093E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 713/2020

Contrato Nº: 013/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.962.678/0001-96, com sede na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo.
Objeto: A prestação, pela CONTRATADA, de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução dos Vestibulares para os Cursos de Medicina para ingresso em 2021 nas Unidades I (Mineiros/GO) e V (Trindade/GO) da CONTRATANTE
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação N°. 713/2020, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando até o cumprimento final do cronograma do Processo de Vestibular de 2020
Valor: O valor total do contrato é estimado em R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), considerando uma previsão de 1.120 (mil cento e vinte) candidatos inscritos, podendo esse valor sofrer variações para mais ou para menos.
Data de Assinatura: 22 de junho de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A4B7E41

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 007/2015

Aditivo n°: 004/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratada: JOSÉ MARCELINO RODRIGUES, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF 016.660.021-00 e RG 272370 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua RV 11, Qd. 19, Lt. 16, Residencial Vilhena, Mineiros/GO.
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a prorrogação da vigência do contrato de locação por mais 06 (seis) meses.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação N°. 007/2015, objeto do processo nº 4147/2015, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato tem início em 01 de julho de 2020 e término previsto para 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de assinatura: 05 de junho de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F39C9043

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM Nº 011/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 962/2020

Contrato N°: 011/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES
Contratada: ROTA HOTÉIS DE MINEIROS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.501.542/0001-06, com sede na Avenida Antônio Carlos Paniago, Unidade 02, Gleba 02, S/N, Quadra 38, Lote 02, Setor Pecuária.
Objeto: O Presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de hospedagem pela CONTRATADA à CONTRATANTE.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação N°. 962/2020, objeto do processo nº 962/2020, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado em 31 de dezembro de 2020, ou com o esgotamento do saldo total empenhado, o que ocorrer primeiro.
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 02 de junho de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A5ED189

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE BASE DE DADOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato Nº: 012/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: MINHA BIBLIOTECA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.183.749/0001-63, com sede na Avenida Queiroz Filho, 1700, sala 202, Bloco E, CEP 05319-000, Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Objeto: a contratação de licença temporária, não exclusiva, intransferível, sem direito de outorgar sublicenças, com exceção aos seus Usuários, por prazo determinado, para acesso e consulta à Base de Dados das Obras, com acervo parcial das Editoras Saraiva, Atlas, Grupo Gen, Editora Manole e Grupo A.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação, objeto do processo nº 1039/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal 8.666/93.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado após o período de 12 meses, na data de 04/06/2021, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor: R$ 193.426,20 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais, vinte centavos).
Data de Assinatura: 04 de junho de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B679DD7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 010/2019

Aditivo Nº: 005/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: OTIMIZE – TI SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIO DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.149.773/0001-95, com sede na Avenida C-255, N°: 400, Qd.600, Edifício Eldorado Business Tower, Salas 714/716, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP: 74.285-010
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Gestão Educacional, incluindo Licenciamento de uso de Sistemas Integrados com os respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente Solução/Sistema para a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior Unidades de Mineiros– GO e Trindade-GO
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 010/2019, objeto do processo nº 423/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A prorrogação do objeto contratual será de 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2020 com término previsto para 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes.
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do Contrato 034/2019, seguem uma nova dotação orçamentária para o ano de 2020, que foi alterada, passando a vigorar da seguinte forma: Manutenção da Administração - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica.
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 247.737,63 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).
Data de Assinatura: 16 de junho de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF3D91C9

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 012/2020

Ata de Registro de Preços N°: 019/2020
Processo: 405/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros

– UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, esquina com Alameda Maria Verano, Nº 435, Qd. 14, Lt. 20, Setor Lot Faicalville II, Goiânia, Goiás, CEP 74350-115.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vidrarias para laboratórios de Medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 012/2020, objeto do processo nº 405/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 32.684,6900 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, sessenta e nove centavos).
Data de Assinatura: 29 de junho de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:12CF4685

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 012/2020

Ata de Registro de Preços N°: 018/2020
Processo: 405/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: TOTAL SEGURANÇA EQUPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua 15, nº 47, Quadra M, Lote 10, Bairro Machado, Mineiros, Goiás, CEP 75.830-132.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vidrarias para laboratórios de Medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 012/2020, objeto do processo nº 405/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 1.628,2100 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais, vinte e um centavos)
Data de Assinatura: 29 de junho de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9EDA55A6

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 012/2020

Ata de Registro de Preços N°: 017/2020
Processo: 405/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.865.938/0001-59, com sede na Rua Helena Paludeto Iori, nº 386, Bairro Jardim Alto Do Silvares, Birigui, São Paulo, CEP 16.202-486.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vidrarias para laboratórios de Medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 012/2020, objeto do processo nº 405/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 2.168,8800 (dois mil, cento e sessenta e oito reais, oitenta e oito centavos)
Data de Assinatura: 29 de junho de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98396211

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 004/2017

Aditivo n°: 006/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratada: LUIZ BERALDO DA SILVA, brasileiro, casado, frentista, portador do CPF 212.294.811-68 e RG 419.087 SSP/GO, residente e domiciliado à Avenida 19, Qd.07, Lt.05, Setor Aeroporto, Mineiros-GO.
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a prorrogação da vigência do contrato de locação por mais 02 (dois) meses.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação N°. 004/2017, objeto do processo nº 859/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato tem início em 01 de julho de 2020 e término previsto para 31 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado ou rescindido caso haja interesse das partes contratantes.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de assinatura: 29 junho de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:91964E1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020022448

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o ***art. 4º da Lei nº 13.979****, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição emergencial de *avental impermeável laminada (EPI)*, devido à pandemia de **coronavírus-COVID 19**, para as unidades municipais de saúde, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária GR Silva Dental Eireli, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.441.210/0001-49, com sede na rua Santa Helena , quadra 46, lote 03, sala 01, Jardim das Esmeralda, Aparecida de Goiania/GO, cep 74.905-090, no valor total de R$ 25.800,00 (vinte cinco mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de junho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D12596F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020022451

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o ***art. 4º da Lei nº 13.979****, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição emergencial de *capote cirúrgico impermeável (EPI)*, devido à pandemia de **coronavírus-COVID 19**, para as unidades municipais de saúde, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA (INOVA SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 37.180769/0001-49, localizada na Rua Perola, quadra 03, lote 21, cas 02, Bonfinopolis/GO, CEP 75.195-000, fone (62) 9456-1940, no valor total de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A3DE7CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
NOTA EXPLICATIVA

Decreto 234/2020 e alterações.

Considerando dúvidas quanto a interpretação das medidas restritivas impostas pelo Decreto 345/2020 que altera o Decreto 234/2020, em especial a comercialização de bebida alcoólica, a Procuradoria Geral do Município de Mineiros-Go esclarece que, durante o prazo de 14 dias, iniciando no dia 06/07/2020, haverá as seguintes restrições:

Proibida venda de bebida alcoólica no período de segunda a sexta feira, mesmo na modalidade *delivery*, após as 18:00 horas;
Proibida a venda de bebida alcoólica entre 18:00 horas da sexta-feira até 23:59 horas do domingo;

Mineiros, 06 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Procurador Geral do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6D8D015

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **T L A CONSULTORIA, ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 02.149.940/0001-72. **OBJETO**: contratação de empresa de assessoria, com expertise em licenciamento ambiental para pavimentação asfáltica, o qual demanda elaboração de relatórios e projetos diversos na área ambiental (relatório de asfaltamento de vias públicas – RAVU, projeto para retirada de árvores no perímetro urbano, elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, acompanhamento junto ao órgão estadual ambiental e outras providencias necessárias. A licença ambiental, objeto da presente contratação se refere a pavimentação asfáltica. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 01/07/2020 A 30/09/2020.**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 30 DIAS.**VALOR DO CONTRATO**: 12.000,00**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0266.15.122.1048.2342-339039 (100). **DATA ASSINATURA**: 01/07/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8F51A998

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº610/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:POLIXENA COSTA SOUZA NUNES**, INSCRITO NO CPF: 954.371.931-49; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**TÉCNICADE RADIOLOGIA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)VIGÊNCIA**: 01/06/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/06/2020**VALOR:**R$4.600,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D98B411C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº609/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:MARCOS TEIXEIRA LEMES JUNIOR**, INSCRITO NO CPF: 735.013.101-10O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**MÉDICO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114081)VIGÊNCIA**: 01/06/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/06/2020**VALOR:**R$52.000,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1BAC2A52

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 611/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:GRAZIELE CRISTINA DE SOUZA**, INSCRITO NO CPF: 035.016.851-22 O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO: **TÉC.DE RADIOLOGIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/06/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/06/2020**VALOR:**R$ **8.050,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:693B38D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº622/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:MARCUS ANTONIO DE SOUZA**, INSCRITO NO CPF: 928.663.281-91, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, PORTARIA Nº 1445, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**ENFERMEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114081)VIGÊNCIA**: 22/06/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 22/06/2020**VALOR:**R$11.040,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9F8945E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº614/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:FLÁVIA CARDOSO SCHUTZ EIRELI**, CNPJ nº 37.391.442/0001-16, REPRESENTADO POR **FLÁVIA CARDOSO SCHUTZ SANTOS**, INSCRITO NO CPF: 023.237.361-24; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010)e 05.0501.10.301.0011.2263(114081)VIGÊNCIA**: 16/06/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 16/06/2020**VALOR:**R$117.000,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:469EB9B8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 619/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**. CONTRATADA:** ESTAR HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.168.462/0001-88.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES MONTADAS PARA PACIENTES COM COVID-19, SENDO: PSF DR. CARLOS AUGUSTO DE MENEZES E CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE ROTARY CLUBE, COM FULCRO NO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL 13.979/2020, DECRETO ESTADUAL 9.633/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº118/2020,Nº154/2020**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2262-339036(125). VIGÊNCIA:** A APLICAÇÃO DO OBJETO SERÁ POR 30 (DIAS), COM VIGÊNCIA 25/07/2020, PODENDO O CONTRATO SER RESCINDIDO ANTES DA DATA PREVISTA OU ADITIVADO ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE EMERGIA CAUDADA PELO COVID-19..**DATA DA ASSINATURA:** 12/**05/2020**. **VALOR:** R$ 28.640,42.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A73193F0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 621/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **ARANTES E ARANTES MATIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.360.420/0001-81,**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2020**, OBJETO:** AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DOS PREGÕES 004/2020, 006/2020 E 007/2020, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E GENÉRICOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) E RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), ITENS ESTES DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), AO HOSPITAL MUNICIPAL E À FARMÁCIA BÁSICA; ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) EM RELAÇÃO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO QUE DIZEM RESPEITO AOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COMO ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DE INTERNAÇÃO DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SUBDIVIDO CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS **VIGÊNCIA**: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 **(SESSENTA) DIAS** CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO CASO HAJA PREVISÃO LEGAL **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JUNHO DE 2020. **VALOR:** R$ **120.451,42**.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.	DESTINO
05	0501	**10.302.0011.2275.339030**	114	017	HOSPITAL – MATERIAIS
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	-	FARMÁCIA BÁSICA – REMUME
05	0501	10.302.0011.2329.339030	102	-	UPA – MEDICAMENTOS

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:083019CA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 196 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

"Revoga o Decreto 180/2020 por erro material e Concede benefício de pensão por morte a: Alexandre Alves Mendonça, Nicole de Oliveira Mendonça e Davi de Oliveira Mendonça em decorrência do falecimento de Priscila de Oliveira Mendonça e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do com fulcro no art. 40, §7º, da Constituição Federal e do artigo 48 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte as dependentes: **ALEXANDRE ALVES MENDONÇA**, inscrita no CPF sob nº 023.167.721-96, **NICOLE DE OLIVEIRA MENDONÇA**, inscrita no CPF sob nº 105.049.761-92, e **DAVI DE OLIVEIRA MENDONÇA**, inscrita no CPF sob nº 714.949.031-05, ante o **falecimento da servidora Priscila de Oliveira Mendonça**, que era ocupante do cargo de Dinamizador, inscrito no CPF sob nº 037.848.251-33, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo, e pago em proporção igual para cada dependente, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal nº 2605/2011:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Salário Base	R$ 1.045,00
Valor Total do Provento	**R$ 1.045,00**

Art. 2º - A pensão por morte será devida a partir da data do óbito, ocorrido no dia 19/06/2020, conforme Art. 49 da Lei Municipal nº 2605/2011, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

Art. 3º - As cotas da pensão serão extintas assim que os filhos menores completarem 21 (vinte e um) anos de idade, forem emancipados, ou em caso de falecimento. Posteriormente as cotas extintas serão revertidas para o Senhor Alexandre Alves Mendonça, nos termos dos Artigos 51 e 52 da Lei Municipal nº 2605/2011.:

Pensionista	Grau de Parentesco	Nascimento	Extinção da Pensão
Alexandre Alves Mendonça	Cônjuge/Viúvo	31/07/1989	Vitalícia
Davi de Oliveira Mendonça	Filho Menor	14/05/2017	14/05/2038
Nicole de Oliveira Mendonça	Filha Menor	18/12/2019	18/12/2040

Art. 4º - Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios do § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 5º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 19/04/2020, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Junho de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora – SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:219D732C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 197 DE 26 DE JUNHO DE 2020

Revoga do Decreto 179/2020 por erro material e concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à Servidora ISABEL MARIA CAMPOS MARTINS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Merendeira (I NE-I-A)**, senhora **ISABEL MARIA CAMPOS MARTINS**, registrada sob a matrícula **322**, inscrita no CPF sob nº **480.045.966-49**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - Salário Base R$ 1.045,00;
II - Quinquênio R$ 261,25 – (Art. 34 da Lei Municipal 2.211/2003);
III - Proventos mensais R$ 1.306,25.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/06/2020**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Junho de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:53D08FDE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 623/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:RN MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** CNPJ Nº 37.155.675/0001-10 SITUADA NA AV. TURMIN AZEVEDO Nº 79, BAIRRO RODRIGUES, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO MÉDICO **RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA**, INSCRITO NO CPF: 121.570.232-91O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2263(114010)-319034**, **VIGÊNCIA**: 02/07/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/07/2020**VALOR:**R$162.000,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B8459AC1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 251/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA**, ESCRITO NO CPF: 121.570.232-91CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/07/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2D0285C5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-026/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AU79 ENGENHARIA EIRELI - ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12/02/2020 A 12/04/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 12/02/2020 À 12/04/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:18ACB175

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUPLEMENTOS E CORRELATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E CORRELATOS.
DATA: 21/07/2020 às 08:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 06 de julho de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E5B89FA5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2020

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 21 de julho de 2020, às 09h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço por item, **objetivando o Registro de Preços para fornecimento de MATERIAL COPA E COZINHA para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus Departamentos,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 06 de Julho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D9C5B870

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 108/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de medicamentos, para distribuição gratuita para atender pacientes suspeitos e positivados com Covid 19. **Valor Total:** R$ 420,00. **Vigência:** 06/07 a 06/09/2020. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 10.301.1106.2.194.3.3.90.32-0385 – Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **DISTRIBUDIORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**. **Data**: 06/07/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:52ABC39F

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 109/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de medicamentos, para distribuição gratuita para atender pacientes suspeitos e positivados com Covid 19. **Valor Total:** R$ 3.616,00. **Vigência:** 06/07 a 06/09/2020. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 10.301.1106.2.194.3.3.90.32-0385 – Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**. **Data**: 06/07/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:55D85747

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 110/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de medicamentos, de distribuição gratuita para atender decisões judiciais. **Valor Total:** R$ 178,20. **Vigência:** 06/07 a 06/09/2020. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 10.301.1106.2.194.3.3.90.32-0386 – Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **G & M MANIPULAÇÃO LTDA ME**. **Data**: 06/07/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:38DA89D5

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 01/2020 DEVIDO AO DECRETO COM ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E PRESCRITAS SOBRE A COVID-19

Em decorrência do Decreto nº 169, de 15 de junho de 2020, no artigo 9° com a redação do artigo 8° a Prefeitura Municipal de Acreúna na data prescrita determina que o prédio da prefeitura realize o fechamento às 13h.
Portanto o Edital nº 01/2020, no Item 2 que fala das inscrições, determina que o protocolo já escrito fosse realizado das 13h às 16h.
Fica prorrogado o prazo para o protocolo dos já escritos no processo e a quem mais possa interessar o protocolo deste processo seletivo até o dia 7 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 8h às 12.
E também o resultado da Divulgação da lista provisória das inscrições será publicada no dia 8 de julho de 2020.

Acreúna 06 de julho de 2020.

ROSANIA SILVESTRE
Presidente da Comissão

CHRIS HAILLY GONÇALVES ANDRADE
Secretária da Comissão

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:15DBC5F0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 151 FMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 151/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.627.992/0001-78.
Contratado:	**ENIVALDO PEREIRA RAMOS 77894588687,** inscrita sob CNPJ nº 14.467.391/0001-63
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos do Fundo Municipal de Agricultura de Palestina de Goiás – GO
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
Dotação:	***MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA 11 1101 20 606 0905 2412 339039 (100) 481***
Data da assinatura:	03/07/2020
Prazo de vigência:	03/07/2020 a 30/09/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 03 de julho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0F5541B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 152 FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 152/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00.
Contratado:	**ENIVALDO PEREIRA RAMOS 77894588687**, inscrita sob CNPJ nº 14.467.391/0001-63
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículo do Fundo Municipal de Agricultura de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 300,00 (Trezentos reais).
Dotação:	**MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS** **05 0507 10 301 0701 2034 339039 (102) 202**
Data da assinatura:	03/07/2020
Prazo de vigência:	03/07/2020 a 30/09/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 03 de Julho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D6357C97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 150 FMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 150/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°32.627.992/0001-78, com sede à avenida Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19A, L.10,– Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, neste ato representado pelo Sr. MARCELO MENDONÇA LIMA, brasileiro, funcionário público, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.637.968-44.
Contratado	**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** Inscrita sob o n° de CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto:	Contratação de seguro para caminhão Ford Cargo 1519 Placa PRK-7373 decorrente do termo de cessão de uso n°172/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás e a Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.510,72 (Dois mil quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA** **11 1101 20 606 0905 2412 339039 (100) 481**
Data da assinatura:	03/07/2020
Prazo de vigência:	12 meses

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 03 de julho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F919C029

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 500/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 316/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Brasif S/A Exportação e Importação, sob o sob o CNPJ 52.226.073/0001-08, a importância de R$ 4.587,56 (quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), visando à contratação desta empresa, com o objetivo aquisição de peças para realizar reparos mecânicos na retroescavadeira CASE 580N/02.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos, Rogério Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 500/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 06 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:8F75ED6F

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 506/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 317/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Brasif S/A Exportação e Importação, sob o sob o CNPJ 52.226.073/0001-08, a importância de R$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestação de serviço especializado para retroescavadeira CASE 580N/02.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos, Rogério Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 5062020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 06 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:7B2FF14E

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 549/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 309/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., sob o CNPJ 07.658.192/0001-77, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo fazer aquisição de material de processamento de dados – cartuchos toner 85A– impressora HP, Laserjet P 1102.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr(a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 549/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 06 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:38387FCB

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 548/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 310/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., sob o CNPJ 07.658.192/0001-77, no valor de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo fazer aquisição de material de expediente – 12 cx pasta AZ OF-LL Tigrado.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr(a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 548/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 06 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:443ECCC3

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 338/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 311/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, sob o CNPJ Nº 00.226.324/0001-42, no valor de R$6.406,25 (seis mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo adquirir materiais elétrico/eletrônico para realizar reparos na rede elétrica.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos, Rogério Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 338/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 06 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:1C74F8ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar nos dias **30 e 31 de julho de 2020, das 08:00 às 12:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade CREDENCIAMENTO com vistas à empresas na área de comunicação de emissoras de rádios (radiodifusão) e Jornais, para veiculação de publicidade legal e institucional do Município de Rialma, visando à divulgação de matérias institucionais, campanhas educativas e informativas e programa de interesse público em todo o Município de Rialma/GO e Região, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Secretaria Municipal da Administração/Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 06 de julho de 2020.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0EE2991A



